

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Dispõe sobre a publicação do Edital 001/2017, referente a Eleição de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente representantes da Sociedade Civil (Instituições não Governamentais) e dos membros da Comissão Eleitoral Organizadora

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, artigos 88 a 90 e face ao disposto nos artigos 7º a 9º da Lei Municipal nº 036/96, amparado pela Resolução 080/2002 do CONANDA, estabelece a eleição para a escolha das Instituições que representarão a Sociedade Civil do Município de Itaperuna para o período de 04/04/2017 a 04/04/2020.

Considerando a Reunião Extraordinária realizada em 09/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital 001/2017, referente a Eleição de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente representantes das Instituições não Governamentais.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Eleitoral Organizadora.

Art. 3º - A Comissão será composta por 05 (cinco) Conselheiros Governamentais, indicados pelo Poder Executivo. Fica a Comissão Eleitoral Organizadora, composta pelos seguintes membros:

Presidente da mesa de votação/apuração: Andreia Cnop –SEPLAN;

1ª Secretária da mesa de votação/apuração: Luisa Costa Araújo – SMASTH;

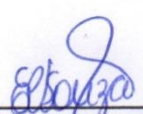
2ª Secretária da mesa de votação/apuração: Elisângela Vieira de Souza –SMA;

1ª Mesária da mesa de votação/apuração: Maria das Graças Silva Batista – SMS;

2ª Mesária da mesa de votação/apuração: Adriana Coelho Miranda Trocilo –SEMED.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Itaperuna, 09 de março de 2017.



Elisângela Vieira de Souza
Presidente do CMDCA

CNPJ: 05.125.657/0001-07

Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº 34 - Fundos - Cep: 28.300-000
Centro - Itaperuna RJ
cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdcaitaperuna.gov.br

